

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 06/2025

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), e do projeto de desenvolvimento institucional n° 061290 intitulado “UFSM EM DESTAQUE NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS” e de acordo com as publicações da Federação Universitária Gaúcha de Esportes (FUGE) e Confederação Brasileira de Desportos Universitários (CBDU), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	02/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	02/04/2025 a 07/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	07/04/2025 a 08/04/2025
Divulgação resultado preliminar	09/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/04/2025 a 12/04/2025
Análise Recursos	13/04/2025
Divulgação do Resultado Final	14/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02/04/2025 a 07/04/2025

2.2 Horário: Até 23:59 do dia 07/04/2025

2.3 Local: via e-mail: laporta.lorenzo@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise do currículo (3,0) e entrevista on-line

(7,0) com o coordenador do projeto. A nota mínima para aprovação é igual ou superior a 7,0.

A não participação no horário marcado para entrevista implica na desclassificação.

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências teóricas e experiência das habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 7,0.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061290	UFSM EM DESTAQUE NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS	<ul style="list-style-type: none"> – Atuação direta na organização geral das equipes universitárias da UFSM. – Tarefas relacionadas à inscrição, conferência e sistematização dos eventos das equipes representativas da UFSM junto aos sites esportivos. – Auxílio nas mídias relacionados ao “TIME UFSM”. – Apresentação do trabalho realizado na Jornada Acadêmica Integrada (JAI) 2025. 	<p>01/05/2025 até 31/12/2025</p>

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 16 (dezesseis) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho).

5.2.2 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (12 a 16 horas semanais).

5.2.3 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Educação Física e Desportos.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail laporta.lorenzo@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8883.

Santa Maria, 02 de abril de 2025

Prof. Dr. Lorenzo Iop Laporta
Coordenador do Programa